



ORDEM DE SERVIÇO

A
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA,
C.N.P.J. n.º 21.997.155/0001-14

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020 – Processo N. 010/2020- CIAMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do atual parque tecnológico da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CIAMA.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 010/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 001/2021, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que, a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade da empregada Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, especialmente designada, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei 8.666/93, e como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 15 de janeiro de 2021

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Fiscal


LINCOLN CAIMO DA COSTA
Suplente

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Contratada

Avenida Tefé, 3.279 - Japiim
Fone: (92) 2123-9999

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER OLIVA PINTO FILHO, MARINA NOVA DA COSTA MENDES e MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1D2B-6079-1975-625E.

Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER OLIVA PINTO FILHO, MARINA NOVA DA COSTA MENDES e MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1D2B-6079-1975-625E.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, em Exercício, em Manaus, 18 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 33563

PORTARIA Nº 015/2021-GRH/DAF/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FVS, em Exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019, CONSIDERANDO o disposto no plano de aplicação do recurso do PQA-VS, RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR em 63% (sessenta e três por cento), do valor anual do repasse financeiro do PQA-VS, como teto máximo para a concessão do Incentivo à Produtividade no PQA-VS, aos servidores envolvidos nessas ações.

Art. 2º - AUTORIZAR a concessão do Incentivo PQA-VS aos servidores envolvidos nessas ações, de acordo com os valores por níveis, especificados na tabela a seguir:

Cargos; Carga Horária; Valor R\$, Administrativo; 40 Horas; 700,00; 40 Horas; 1.000,00; 40 Horas; 1.500,00, Nível Superior; 40 Horas; 2.000,00; 40 Horas; 3.000,00.

Art. 3º - O pagamento será efetuado através de ordem bancária em conta específica do servidor beneficiário, nomeado por Portaria da FVS-AM.

Art. 4º - O servidor que no decorrer do mês obtiver o número de faltas superior a 03 (três), estiver de Licença ou Férias, não fará jus ao incentivo.

Art. 5º - A indicação de falta do servidor será de responsabilidade de seu Chefe Imediato que será encaminhada à Gerência de Recursos Humanos desta Fundação, impreterivelmente até o dia 15 de cada mês.

Art. 6º - A permanência do Incentivo de que trata esta Portaria, fica condicionada a Avaliação de Desempenho Trimestral, escrita e analítica, e dela deverão constar obrigatoriamente, quesitos relacionados à pontualidade, produtividade e assiduidade que servirão como parâmetro para as definições de permanência da percepção desse Incentivo.

Art. 7º - Somente serão admitidos novos servidores para percepção desse Incentivo, em forma de substituição, por estar o teto máximo integralmente comprometido.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 15 de janeiro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, em exercício

Protocolo 33564

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 16/2015. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por até 6 (seis) meses ou mediante a conclusão do Processo Licitatório nº 2020.A.07657, nos termos do artigo 57, §4º da Lei nº 8666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 404.464,26 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 29 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 33535

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 001/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de

equipamentos de informática para atender as necessidades do atual parque tecnológico da CIAMA. VALOR TOTAL: R\$ 131.579,99. FISCAL: Mayane Aline Rodrigues Viana - matrícula 000966, como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa - matrícula 000995 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 010/2020-CIAMA. ASSINADO EM: 15/01/2021. Manaus, 19/01/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 33533

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 004/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem para website e aplicativo referente a divulgação do destino Amazonas, no website, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor de T C SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ nº 25.309.460/0001-27, pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016508.00000002.2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 15 de janeiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 33572

PORTARIA Nº 005/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em serviços para a sanitização do prédio da AMAZONASTUR em combate ao Covid-19, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 08.014.539/0001-01, pelo valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA

Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.001 /2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 33573

PORTARIA Nº 003/2021/GP - AMAZONASTUR

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de balcão de atendimento a ser instalado nas dependências do CCA 2º Etapa em Manaus/AM, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VD STUDIO DESIGN DE